



"DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019 E FIXA O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

Decreta

Artigo 1º) Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 04 de março/2019.

Artigo 2º) No dia 06 de março de 2019, quarta- feira de "cinzas", as repartições públicas municipais funcionarão das 12:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina em 26 de fevereiro de 2019.


DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES

Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei


LEANDRO PIERAÇO

Resp. pelo Exp. da Secretaria